



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



1 **Ata nº11/2022.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois,  
2 foi realizada a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Defesa do Meio  
3 Ambiente na Casa dos Conselhos. A presidente, Carla do Rocio Mosele, iniciou  
4 a reunião agradecendo a presença de todos, e colocando a pauta para  
5 aprovação. Em seguida, Carla coloca para aprovação as atas nº01/2022;  
6 nº02/2022; nº03/2022; nº04/2022; nº05/2022; nº06/2022; nº07/2022; nº08/2022  
7 e nº09/2022, sendo todas aprovadas sem correções e serão publicadas no site  
8 oficial da Casa dos Conselhos. Carla pede para concentrar informações de  
9 assuntos relevantes ao Conselho diretamente no grupo oficial do Conselho no  
10 WhatsApp, expõe também que quem quer expor discussões no Conselho que  
11 estão fora da pauta da reunião do dia deverá se inscrever previamente, para  
12 isso, terá um documento, na entrada das reuniões onde os participantes  
13 colocarão o assunto e será direcionado para a plenária se discutiremos tal  
14 assunto na reunião em questão, além disso, para os assuntos também escritos  
15 em pauta será necessária a inscrição para fala, as orientações são escrever o  
16 assunto que deseja comentar e o seu nome, o regimento do conselho nos artigos  
17 Nº 6, 4, 8, 11, 12 e 21 prevê legalmente essa organização. Carla abre para  
18 decisões de quem quer falar os assuntos da pauta. Carla abre a discussão sobre  
19 o mapeamento hídrico, Ângelo comenta que fez uma pesquisa sobre o  
20 mapeamento expondo que foi atrás de informações com um professor da  
21 Unicentro que entende sobre essa questão, e que disponibilizou para contribuir  
22 com o projeto. Ângelo, comenta que é um projeto jurídico, há na cidade um plano  
23 diretor de delagem urbana no município de Irati de 2018, que se encaixa no  
24 mapeamento hídrico que nós precisamos e juridicamente dependendo do que  
25 pode ser aprovado dentro do conselho pode-se responder judicialmente caso se  
26 confrontem as informações, já que esse plano de delagem existe há alguns anos,  
27 ficando a necessidade de analisar melhor o projeto do mapeamento hídrico. A  
28 tenente Carla, comenta que foi criado um grupo de estudo para rever alguns  
29 detalhes do plano diretor, porque há alguns cálculos que foram feitos para nossa  
30 área usando fórmulas que tem como base o município de Curitiba, por isso, há  
31 essa discussão dos 30 metros, e das cisternas sobre o que seria feito com a  
32 água captada por elas. Magda, após as considerações feitas por Ângelo e Carla  
33 explica que muitas informações das características do município vão coincidir  
34 dentro de vários planos de o município precisa ter. Além disso, salienta que o  
35 plano de macro drenagem traz uma visão das características hídricas de cima  
36 do município porque se tinha a necessidade de tratar das características que  
37 vinham causando enchentes e impactos em relação a drenagem urbana, não  
38 sendo relacionado à onde tem APP ou que invade ou não alguma área. Cada  
39 plano traz seu objetivo específico, frisando que o plano de macrodrenagem não  
40 atende as características de APP que é o que se precisa para confrontar com a  
41 lei de dezembro/2021. Quando ouve a audiência do plano de gerenciamento de  
42 resíduos sólidos uma das informações que foi trazida é que a lei de dezembro



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



43 de 2021 não diz que o município irá liberar a metragem de APP do município  
44 dentro do perímetro do município, isso só legaliza o que já está utilizado não que  
45 irá diminuir todas as áreas para 15 metros. A intenção da lei não é reduzir a APP  
46 em todos os rios. A lei pede que se regulamente o que está invadido, mas não  
47 possibilite novas entradas dentro de APP, sendo assim, se faz necessário um  
48 melhor entendimento do que precisa ser decidido no Conselho, comenta também  
49 que o professor em questão trabalha com formação geográfica via satélite e que  
50 para realizar o estudo será necessário um grupo de estudante que valide essas  
51 informações de satélite com a realidade no município. Ângelo comenta que é  
52 isso mesmo, e que o professor somente exigiu um computador bom para que  
53 pudesse trabalhar. Magda salienta que os responsáveis pela escrita do plano  
54 seguindo todos os critérios estabelecidos seriam eles, haveria um termo de  
55 colaboração e a universidade faria o trabalho. A presidente Carla, pede para que  
56 seja conversado com o professor para que este professor venha explicar este  
57 projeto para o Conselho. Ângelo comenta que o professor prefere entender  
58 melhor a necessidade antes de vir explicar para o grupo e a Magda fica  
59 responsável por conversar com este professor para que se entenda melhor a  
60 necessidade de ambas as partes. A tenente Carla, salienta que se deve agilizar  
61 esse processo pela cobrança do CONDIR pelas pessoas que tem terreno perto  
62 dessas APPS e querem começar a construir. Ângelo expõe que a lei existe e que  
63 se alguém construiu onde não pode deve ser desmanchado e não se deve  
64 afagar, a lei deve ser consolidada, e precisa se ater ao detalhe de que  
65 amargamento abaixo dos 15,30 metros vai ter que ter uma recomposição ciliar,  
66 está na lei e o IAT precisa fiscalizar e a secretaria da Magda precisa de um fiscal  
67 ambiental. Jonas, concorda com Ângelo sob essas informações. Carla Mosele,  
68 com a palavra comenta que já questionou sobre isso e não há essa pasta de  
69 funcionário de fiscalização da questão de obras e ambiental, porque não está  
70 previsto no quadro de funcionários, além dos profissionais estarem formados e  
71 serem concursados. Jonas, salienta a fala da Presidente Carla complementando  
72 que para essa função não pode ser cargo de comissão, precisa ser concursado  
73 e atender todos os parâmetros legais de formação. A presidente continua  
74 expondo sobre a necessidade de um concurso e também explicando sobre a  
75 oneração que o município já tem sob os concursados, para se poder liberar  
76 essas novas contratações através de concurso seria necessário liberar cargos  
77 comissionados para não onerar a folha. A questão da lei sobre as APPS a  
78 presidente frisa que deve ser respeitada, permanece as obras que já foram feitas  
79 irregulares, e as novas fiscalizadas, além disso, não cabe ao CONDIR ou ao  
80 Conselho definir nenhuma metragem de área, respeitando o que está na lei. A  
81 tenente Carla salienta que é importante dar as orientações corretas aos  
82 empreendedores sobre essas metragens para que não ocorram mais esses  
83 problemas. Vania, questiona o que mais esse estudo das APPS irá melhorar se  
84 a lei não será cumprida e nem fiscalizada. A tenente Carla, explica que quem irá



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



85 decidir os parâmetros do que está errado é o município, e as construções a partir  
86 desta lei terão embasamento para serem fiscalizadas de uma melhor maneira.  
87 Seu Trajano, comenta sobre alguns desdobramentos sobre algumas obras no  
88 município como casas, bancos, postos que acarretam em prejuízos para o meio  
89 ambiente. Carla Mosele, explica que sobre a casa perto do lavacar do baixinho,  
90 que após a explicação da promotora Gabriela já foi enviado ofício e está para  
91 ser demolida, entretanto, a dona na casa está recorrendo, mas é um assunto  
92 que perante ao Conselho está resolvido. Em continuidade a pauta, Carla Mosele  
93 passa a palavra para Ângelo dar início a discussão do parque da Vila São João,  
94 Ângelo discorre que analisou os documentos enviados por Jonas, sobre a  
95 autorização ambiental e buscando no SEMA a autorização ambiental ela é  
96 concedida para drenagem, esgoto, atividades temporárias, e no parque houve  
97 atividade de drenagem, entretanto ainda precisaria de uma licença. Jonas, difere  
98 e explica que dentro do IAT existem várias modalidades, há a delagem, licença  
99 ambiental simplificada, licença de operação etc. A autorização ambiental que foi  
100 cedida pelo órgão ela é usada para fins específicos, hoje mudou-se a lei para  
101 uma LAS, mas que na época não existia. Ângelo questiona dizendo que não  
102 cabe ao parque uma licença ambiental, Jonas explica que uma licença ambiental  
103 é licenciar o empreendimento, por exemplo, uma indústria tem autorização para  
104 oferecer o serviço X, o parque por sua vez é uma obra, então, ele não vai ficar  
105 para sempre licenciado porque ele não trás impacto ambiental em colocar uma  
106 balança para as crianças brincarem, diferente da produção de uma indústria.  
107 Ângelo, ainda em seus estudos, utiliza como exemplo outro parque, que teve  
108 como pedido uma licença prévia no Município de Faxinal, no parque ambiental  
109 Saracura, com a mesma data do empreendimento discutido em questão,  
110 salientando que há divergência na licença do parque da Vila São João. Magda  
111 explica que existem várias modalidades de licenças, e quem dá o aval para tal  
112 obra é o próprio sistema SGA do estado do Paraná, ele que lança a modalidade  
113 de licença diante das características do seu empreendimento, por isso a  
114 divergência entre os parques, eles têm outras características. Além disso,  
115 questiona Ângelo sobre o interesse dele nessa questão envolvendo o parque da  
116 Vila. Ângelo, explica que o parque tem várias coisas erradas e por isso devemos  
117 partir do princípio de cumprir a lei que é a função do Conselho. Magda, pede  
118 para Ângelo que ele peça um pedido de esclarecimento ao Ministério Público  
119 porque ela enquanto gestora fez o parque seguindo todas as legislações  
120 corretas, e que essa discussão dentro do Conselho não está tendo uma  
121 finalização e está se tornando redundante. Ângelo, questiona Jonas se a prancha  
122 do parque está correta, Jonas pede um pedido formal para que se possa  
123 esclarecer todas as condicionantes que o parque foi construído. Carla Mosele,  
124 expondo que não sabe como o atual Conselho poderá deliberar algo que já foi  
125 instituído e discutido por outro Conselho já que o parque é de 2017, e o que o  
126 Conselho atual pode fazer é sobre o que será construído no parque a partir de



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



127 2022, e sugere fazer um documento para que tudo o que for ser construído no  
128 parque passe pela aprovação do COMDEMA. Elton questiona se o COMDEMA  
129 pode deliberar algo de diferente do IAT para resolver a questão ou não seria  
130 melhor pedir um esclarecimento ao órgão responsável caso o COMDEMA não  
131 resolva esses problemas. Magda explica que o órgão responsável já esclareceu  
132 essas questões e está anexado da pasta na Casa dos Conselhos. Carla Mosele,  
133 salienta que a única coisa irregular é sobre a pista de caminhada que não é  
134 impermeável. Esse projeto existe desde 2018 e passou pelo conselho anterior,  
135 salienta que hoje uma das alternativas é o gestor que comunique o COMDEMA  
136 sobre os projetos e construções que farão neste parque, e solicitar se há a  
137 possibilidade de reconstrução da pista de caminhada tornando-a impermeável.  
138 Diz ainda que o Conselho não pode obrigar a prefeitura a concertar isso. Ângelo  
139 continua seus questionamentos sobre a metragem de APP que deveria ser  
140 respeitada, Magda explica que há uma lei de parques urbanos que se utiliza de  
141 áreas ociosas, que é específica para algumas construções. Carla Mosele diz que  
142 o Sr. Martini irá vir fazer uma explanação para explicar melhor essas questões.  
143 Carla Spak coloca em votação que a questão do parque está encerrada e foi  
144 aprovada por todos os conselheiros, e será feito um ofício direcionando que  
145 todas as decisões de grande porte sobre o parque serão passadas ao Conselho.  
146 Sugere ao Ângelo pedir mais esclarecimentos para o ministério público como  
147 pessoa física. Vânia sobre a falta de fiscais, coloca a necessidade de um  
148 concurso público para resolver esses problemas. Carla, irá pedir uma conversa  
149 com o gestor, através de um ofício, a reunião será com os fiscais para explicarem  
150 a dificuldade até da vigilância sanitária para fazer até a vistoria da água. Sr.  
151 Trajano trouxe dois assuntos: a Ata 18 e os diversos da resolução que ele  
152 solicita, os conselheiros votaram discutir isso na pauta da próxima reunião. Sr.  
153 Trajano não concordou com a decisão. Sem mais assuntos a tratar, encerra-se  
154 a reunião. Eu, Luana Stempniaki Skiba, redigi a presente ata e assino junto aos  
155 demais.